

**LEI Nº 933 DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

Denomina prédio público.

**MARILIA NUNES-BASILIO NASCIMENTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Especialização Odontológico David Torres de Sá” o prédio público, que será localizado na Rua Antônio Ferraz Boiadeiro, Centro de Floresta-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF 193.293.184-87

